



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Ofício Circular nº 104/2023/CGJCE**

Fortaleza, 19 de maio de 2023.

**Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) usuários do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP)**

**Processo nº 8501118-86.2023.8.06.0026**

**Assunto:** Dar ciência acerca da expedição do Provimento nº 09/2023/CGJCE, que dispõe sobre a inclusão de nova seção ao Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), que estabelece procedimentos específicos mínimos visando à manutenção da hígidez dos dados do BNMP.

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando ser missão institucional desta Corregedoria Geral da Justiça, a busca incessante pelo aprimoramento dos procedimentos, venho, com os cordiais cumprimentos de estilo, cientificá-los(as) acerca da expedição do **Provimento nº 09/2023/CGJCE** (cópia anexa), publicado no DJe de 16 de maio do corrente ano, que dispõe sobre a inclusão da Seção IV ao Capítulo XIV do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), estabelecendo procedimentos específicos mínimos visando à manutenção da hígidez dos dados do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP).

Nesse sentido, venho reforçar a todos os(as) magistrados(as) com competência criminal (custódia, conhecimento e execução penal), bem como aos juízes com competência para decretação de prisão civil ao devedor de alimentos, acerca do dever de observância do regramento constante no supramencionado normativo, de modo a garantir a integridade das informações lançadas e mantidas na plataforma do BNMP.

Por fim, cabe informar que a versão atualizada do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais) encontra-se disponibilizado no Portal da Corregedoria, podendo ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjce.jus.br/corregedoria/codigo-de-normas-judiciais-2/>.

Atenciosamente,

**MARIA EDNA  
MARTINS:169331  
33320**

Assinado de forma digital por  
MARIA EDNA  
MARTINS:16933133320  
Dados: 2023.05.23 08:58:15  
-03'00'

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**